

**I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDAZIDA], inscrita no CNPJ nº [REDAZIDA], neste ato representada pela sua Diretora Presidente, **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, Gestão de Projetos, inscrita no CPF nº [REDAZIDA], portadora do RG nº [REDAZIDA], residente e domiciliada na [REDAZIDA]; e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **Marlon Soares da Silva**, brasileiro, casado, comunicação social, inscrito no CPF nº [REDAZIDA], portador do RG nº [REDAZIDA], residente e domiciliado na [REDAZIDA], ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº [REDAZIDA], com sede na [REDAZIDA], ora denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº [REDAZIDA], portador do RG nº [REDAZIDA], resolvem, de comum acordo, realizar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato **por mais 12 (doze) meses**, vigendo a partir de 14/09/2022, com término em 13/09/2023, no mesmo valor de R\$3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), cuja forma de pagamento também é a mesma do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Conta Contábil:
3.2.1.1.05.0007 (10357) – Serviços de Terceiros PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2021, firmado em 14/09/2021, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 02 de agosto de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

Marlon Soares da Silva

Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Rudimar Barbosa dos Reis

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Helder Felisberto Cardoso

CPF: [REDACTED]

Stwe Marllon T. Cãnfora

CPF: [REDACTED]